



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº29/2018

SÚMULA: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao **LAR SÃO VICENTE DE PAULO** pelos 50 anos de relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA MARCIA REGINA DA SILVA SOUSA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

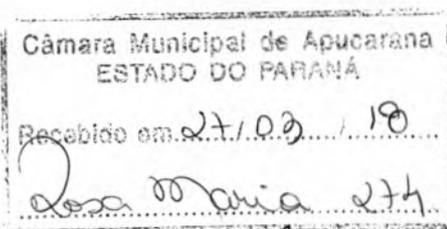
Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao **Lar São Vicente de Paulo** pelos 50 anos de relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

Art. 2º. A entrega do Diploma de que trata o caput do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e a entidade homenageada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2018.

Marcia Regina da Silva Sousa
Marcia Regina da Silva Sousa
VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

O Lar São Vicente de Paulo de Apucarana é referência no atendimento à pessoa idosa. No local, os moradores contam com todos os cuidados diários, assistência médica, psicológica e nutricional, atividades de lazer, oficinas de artesanato, festas e passeios. São atividades e projetos que buscam a valorização, o respeito e a socialização da pessoa idosa.

A homenagem é merecida pelos relevantes serviços prestados nestes 50 anos aos idosos de nossa cidade.

Entidade esta que sempre desempenhou seu trabalho com dedicação, amor e carinho, desenvolvendo suas funções em prol do desenvolvimento e bem estar do Município e da população, com seriedade, honestidade e respeito a todos.

Encontra-se cadastrado no Conselho Nacional de Assistência Social, no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal do Idoso.

A Diretoria do Lar sempre dedicada e comprometida com a causa social buscou recursos junto aos governos municipal e estadual, iniciativa privada, bem como com judiciário, para viabilizar reformas e aquisição de bens imprescindíveis à execução dos trabalhos sociais com os idosos.

Sendo assim, apresenta-se a presente proposição como forma de tornar público o reconhecimento desta Casa Legislativa ao grande trabalho realizado há tantos anos pelo Lar São Vicente de Paulo em nossa cidade que não mede esforços para acolher e cuidar dos nossos idosos.

Marcia Regina da Silva Sousa
Marcia Regina da Silva Sousa
VEREADORA